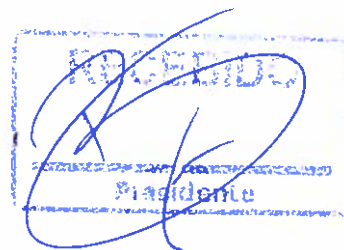




CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito, nos Termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977, a Adaelson Souza dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Professor Mestre Adaelson Souza dos Santos

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 27 de outubro de 2021.

VEREADOR FERNANDO CARNEIRO

Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL
JUSTIFICATIVA**

Professor Mestre Adaelson Souza dos Santos é 2º Vice Presidente/FPAJU, a Federação Paraense de Judô, é Presidente da Comissão Estadual de Graus, Faixa Preta/Kodansha 6º Grau de Judô, Árbitro "Aspirante IJF C", Coordenador de Ensino Pesquisa e Extensão/FPAJU, coordena a realização de cursos de capacitação/aperfeiçoamento, desenvolve a estratégia judô na escola e judô na comunidade.

Deste modo, o Prof. Me. Adaelson Souza dos Santos, preenche os requisitos necessários para que seja concedida, por esta Casa Legislativa, Título Honorífico de Honra ao Mérito, nos Termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 27 de outubro de 2021.



VEREADOR FERNANDO CARNEIRO
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)